

MENSAGEM N.º 384, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020.

Encaminha substitutivo do Projeto de Lei que especifica.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS.**

1. Com minha especial manifestação de apreço, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência e, por vosso intermédio, à deliberação de seus Pareso Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 35, de 2020 que “Autoriza a destinação de auxílio financeiro à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – e a abertura de crédito Adicional Especial, por superávit financeiro ao Orçamento Vigente”.

2. O substitutivo fez-se necessário para melhor adequação dos termos técnicos apresentados inicialmente no Projeto de Lei, bem como no Substitutivo nº 1, outrossim, este substitutivo foi revisado pelo economista desta Municipalidade Dr. Danilo Bijos.

3. São essas, senhor Presidente, as razões que nos motivam a submeter à apreciação dessa Laboriosa Casa do presente Substitutivo ao PL 35, de 2020, na expectativa de que a deliberação seja pela sua aprovação, nos termos da Lei Orgânica do Município de do Regimento Interno Cameral.

4. Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me, reiterando votos de estima, consideração e apreço.

Unaí, 24de setembro de 2020; 76º da Instalação do Município.

José Gomes Branquinho
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR PAULO CESAR RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Unaí(MG)